



DECRETO EXECUTIVO Nº 792, DE 13 DE JUNHO DE 2006.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 939, de 13 de junho de 2006,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Deporto e Lazer  
04.27.812;.0032.2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado.R\$ 4.050,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Turismo Deporto e Lazer  
04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA  
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00- Venc.e vantagens fixas.....R\$ 4.050,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 13 de junho de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 06 de 06

*"Somar para Desenvolver"*